

PORTARIA/PRESI/CENAG 373 DE 25/08/2011

Suspende o expediente e os prazos processuais na Seção Judiciária da Bahia no dia 2 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração na sessão realizada em 18 de agosto de 2011, constante nos autos do Processo Administrativo 5.489/2010 – TRF1, CONSIDERANDO:

- a) que no período de 2 a 4 de setembro do corrente ano será realizado o GP Bahia de *Stock Car* no Centro Administrativo da Bahia;
- b) que o circuito do referido evento será fechado, causando dificuldades de acesso aos prédios da Sede e dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Bahia, além de problemas relacionados ao transporte e segurança;
- c) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, mediante compensação posterior, o expediente e os prazos processuais na Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, na cidade de Salvador, incluindo os Juizados Especiais Federais localizados na capital, no dia 2 de setembro de 2011, em virtude da realização do GP Bahia de *Stock Car* no Centro Administrativo da Bahia.

II – DETERMINAR que a Diretoria do Foro encaminhe o plano de compensação, a ser efetivado no prazo de 30 (trinta) dias seguintes, à Corregedoria Regional da Justiça Federal para acompanhamento.

III – MANTER no dia, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 161 de 30/08/2011.